



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 17 de março de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM
- PARAÍBA, no exercício de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Passagem – PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 03/02/2026, os conselheiros, representantes governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Passagem - PB, para um mandato de dois anos (2026/2028), conforme a Lei Municipal 460, de 14 de outubro de 2021, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ SECRETARIA DE AGRICULTURA

- José da Guia Isac da Silva Farias (Titular)
- Jerson Gualberto Pereira (Suplente)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- José Wandelton Ferreira (Titular)
- Raimundo Cândido Pereira Filho (suplente)

EMPAER / PASSAGEM

- Isnaldo Bruno Rodrigues da Costa (Titular)
- Maria Mellyssa Gabrielly Leite (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

- Mons. João Saturnino de Oliveira (Titular)
- Valmira Silva do Nascimento (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

- Creuzeni Silva de Oliveira (Titular)
- Malaquias Firmino Gomes (Suplente)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERROTA

- Wênio Ferreira de Oliveira (Titular)
- Suélia Ferreira de Oliveira (Suplente)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB

- Paulo Ferreira Neto (Titular)
- Adriana Gomes Pereira (Suplente)

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data 03/02/2026.

Gabinete da Prefeita municipal de Passagem - PB, em 16 de março de 2026.

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br